



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS /GO		CNPJ: 01.067.941/0001-05
ENDEREÇO: Rua Comendador Joaquim Alves Nº 28 Centro		
CIDADE: Perenopolis - GO	CEP: 72980-000	TELEFONE: (62) 3331-1299

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
NIVALDO ANTÔNIO DE MELO		
RG: 1595567 SSP/GO	CPF: 302.418.391-49	
ENDEREÇO: AV. SIZENANDO JAIME, Nº 60, CASA 2, CENTRO, PIRENÓPOLIS/GO		CEP: 72980-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 573554277-6
Caixa Econômica Federal	3562	Operação: 006

3 - GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
NIVALDO ANTÔNIO DE MELO		302.418.391-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito Municipal		
ENDEREÇO:		
AV. SIZENANDO JAIME, Nº 60, CASA 2, CENTRO, PIRENÓPOLIS/GO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
72980-000	62 99678-1205	conveniospirenopolis@gmail.com

4 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:
Construção de estacionamento em área pública localizada no bairro alto da lapa no município de Pirenópolis - GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:
Construção de estacionamento em área pública localizada no bairro alto da lapa no município de Pirenópolis - GO
· ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 4,00 H)
· ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 1,00 MES)
· PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA (Qtde. 6,00 m2)
· LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NÃO INCLUI

MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (Qtde. 1,00 MES)

- REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA (Qtde. 298,00 m2)
- COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (Qtde. 298,00 M2)
- PISO QUARTZITO RETALHO (PEDRA DE PIRENÓPOLIS ASSENTADA E REJUNTADA EM ARGAMASSA) (Qtde. 298,00 M2)
- GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (Qtde. 121,00 M)
- MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO (Qtde. 121,00 m)
- LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAS CIVIS) (Qtde. 93,84 m3)
- BALIZADOR DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 X 100 CM COM 2 GANCHOS PITÃO - INCLUSO ASSENTAMENTO DO POSTE (Qtde. 39,00 UN)
- INSTALAÇÃO DE CORRENTE FERRO GALVANIZADO ELO SOLDADO 6MM (Qtde. 122,00 M)
- PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (Qtde. 78,12 M2)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A construção do Estacionamento em Área Pública Municipal, localizada na Rua da Penha, no Alto da Lapa (Coordenadas: -15.854713, -48.966037), tem como meta implantar e disponibilizar um espaço público organizado, seguro e acessível, com capacidade adequada para atender à demanda local. Busca-se reduzir em pelo menos 80% os estacionamentos irregulares na região, melhorar o fluxo viário e garantir maior segurança para pedestres e motoristas que circulam nas vias próximas aos equipamentos públicos, como o colégio, a praça e a unidade de saúde. Além disso, pretende-se qualificar o ordenamento urbano, ampliar a mobilidade e proporcionar melhores condições de acesso aos serviços públicos, assegurando que o estacionamento esteja plenamente funcional e integrado ao ambiente local dentro do prazo previsto para execução da obra.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objeto a construção de um estacionamento em área pública localizada no Bairro Alto da Lapa, no município de Pirenópolis – GO. A iniciativa configura-se como interesse recíproco entre o Estado de Goiás e o Município de Pirenópolis, uma vez que ambos buscam promover melhorias na infraestrutura urbana, organizando o fluxo de veículos, ampliando a mobilidade e garantindo condições mais seguras e adequadas de uso dos espaços públicos. Ao apoiar essa intervenção, o Estado cumpre seu papel de fomentar o desenvolvimento urbano ordenado dos municípios goianos, enquanto o Município assegura melhores condições de circulação e segurança à população local.

O problema identificado refere-se à ausência de vagas adequadas para estacionamento na região, especialmente em horários de maior circulação em função da proximidade com equipamentos públicos essenciais, como unidades educacionais, espaços comunitários e serviços de saúde. Tal carência resulta em estacionamentos irregulares, obstrução de vias, redução da visibilidade, dificuldades de acesso

para moradores e usuários dos serviços públicos e aumento do risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas, comprometendo a mobilidade urbana e a ordem viária.

A proposta visa solucionar essas questões por meio da execução de serviços de infraestrutura urbana, incluindo preparação do terreno, terraplanagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização, conforme previsto no Plano de Trabalho. O objetivo principal é implantar um estacionamento público organizado, seguro e acessível, garantindo maior fluidez ao tráfego local, evitando congestionamentos e manobras irregulares, e ampliando a segurança viária, especialmente em horários de grande circulação de crianças, idosos e pacientes.

O público-alvo beneficiado inclui os moradores do Bairro Alto da Lapa, comerciantes locais, turistas, visitantes e todos os usuários dos serviços públicos situados na região. Espera-se que o novo espaço proporcione maior comodidade aos cidadãos, organize o uso do espaço público com rotatividade e acessibilidade, e contribua diretamente para a valorização urbanística do entorno.

Os resultados esperados abrangem benefícios sociais, ao promover mais segurança e qualidade de vida; benefícios econômicos, ao fortalecer o comércio local por meio da melhoria da circulação e acessibilidade; e benefícios estruturais, com o ordenamento do trânsito, o aumento da capacidade de estacionamento e o aprimoramento da infraestrutura urbana do bairro.

Quanto à capacidade técnica e gerencial, o Município de Pirenópolis dispõe de equipe qualificada e de setores de engenharia e infraestrutura aptos a acompanhar, fiscalizar e garantir a correta execução da obra. A administração municipal possui experiência consolidada na gestão de obras públicas de pequeno e médio porte, assegurando o cumprimento das etapas previstas, a boa aplicação dos recursos e a devida prestação de contas ao órgão concedente, garantindo eficiência, transparência e plena execução do objeto proposto.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1. Engenheiro civil

Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.

5.1.2 Encarregado geral

Encarregado geral com encargos complementares.

5.1.3. Placa de Obra

Placa de obra PADRÃO CAIXA plotada em chapa metálica, dimensões 3,00 m x 2,00 m, com design previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pirenópolis.

Imagem 1 – Placa de obra padrão GOINFRA

5.2. CANTEIRO DE OBRAS

5.2.1. Container para escritório

Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas.

5.3. PAVIMENTAÇÃO

5.3.1. Regularização

Regularização do terreno sem apiloamento com transporte manual da terra escavada, na área onde será executada o passeio público.

5.3.2. Compactação

Compactação mecânica do solo utilizando sapinho na área da execução do passeio público.

5.3.3. Piso quartzito retalho

Assentamento de pedra quartzito de Pirenópolis tipo retalho em argamassa e rejuntamento em argamassa.

5.3.4. Guia Meio-fio Moldado in loco

Execução de meio-fio na parte externa do passeio público com extrusora nas dimensões 13 x 22 cm.

5.3.5. Guia Meio-fio Pré-moldado

Assentamento de meio-fio pré-moldado na parte interna do passeio público com argamassa nas dimensões 9 x 12 x 30 x 100 cm.

5.3.6. Lastro de brita

Espalhamento de lastro de brita 0 com espessura de 5 cm em área definida no projeto.

5.4. COMPLEMENTARES

5.4.1. Balizadores

Instalação dos balizadores de concreto de 3 em 3 metros.

Estes devem ser perfurados e instalados 02 ganchos pitão 3/8" x 250 mm com porcas e arruelas, um para cada lado, afim de fixarem as correntes.

Os balizadores de concreto de seção quadrada 10 x 10 x 100 cm devem ser fixados na profundidade de 50 cm no solo, ficando apenas 50 cm aparente para fixação da corrente.

Imagem 2 – Detalhamento dos balizadores

5.4.2. Corrente

A corrente deverá ser afixada nos ganchos pitão, afim de não deslocarem.

A corrente a ser utilizada deverá ser de ferro galvanizada com elo soldado de 6mm.

5.4.3. Grama

No talude deverá ser plantado grama esmeralda em placas, afim de estabilizar o solo.

5.5 OUTROS SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO

O Município se comprometerá em fazer as demolições necessárias: Estação Meteorológica e calçamentos.

Além disso, ficará responsável pela terraplenagem do terreno.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

4ª	Fiscalização de Obra	A partir do início das atividades da obra	Durante toda a execução, encerrando - se com a entrega da obra	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H	R\$ 181,81	R\$ 727,24
02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	R\$ 5.729,35	R\$ 5.729,35
03	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	6,00	m2	R\$ 475,45	R\$ 2.852,70
04	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	1,00	MES	R\$ 1.996,34	R\$ 1.996,34
05	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	298,00	m2	R\$ 4,59	R\$ 1.367,82
06	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	298,00	M2	R\$ 4,59	R\$ 1.367,82
07	PISO QUARTZITO RETALHO (PEDRA DE PIRENÓPOLIS ASSENTADA E REJUNTADA EM ARGAMASSA)	298,00	M2	R\$ 137,18	R\$ 40.879,64
08	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	121,00	M	R\$ 46,00	R\$ 5.566,00
09	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9x12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	121,00	m	R\$ 55,16	R\$ 6.674,36
10	LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAS CIVIS)	93,84	m3	R\$ 290,94	R\$ 27.301,81

11	BALIZADOR DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 X 100 CM COM 2 GANCHOS PITÃO - INCLUSO ASSENTAMENTO DO POSTE	39,00	UN	R\$ 86,11	R\$ 3.358,29
12	INSTALAÇÃO DE CORRENTE FERRO GALVANIZADO ELO SOLDADO 6MM	122,00	M	R\$ 43,16	R\$ 5.265,52
13	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	78,12	M2	R\$ 26,93	R\$ 2.103,77
SUBTOTAL					R\$ 105.220,46

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 5.220,46 (cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 105.220,46 (cento e cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 5.220,46 (Cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****NIVALDO ANTÔNIO DE MELO**

Prefeito de Pirenópolis - GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DE MELO, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84234334** e o código CRC **5EF28F34**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014073



SEI 84234334